ATA SEI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

A Presidência do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, faz saber: O COMDEMA constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente (Lei Ordinária 5.712, de 19 de dezembro de 2006), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno (Decreto 53.451, de 27 de fevereiro de 2023), e suas atualizações, e, conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, (Lei Complementar 29, de 14 de junho de 1996).

Ata da Reunião Ordinária do Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente realizada em 12/03/2025.

No décimo segundo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, reuniu-se o Comdema Conselho Municipal do Meio Ambiente em Sessão Plenária Ordinária presencial, realizada no Auditório da ACIJ, na Av. Aluísio Pires Condeixa, 2550 - bairro Saguaçu, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina. Estiveram presentes os seguintes Integrantes do COMDEMA, mandato de 01/03/2025 à 28/02/2027, conforme Decreto 64.409, de 7 de janeiro de 2025 e suas atualizações: Fábio João Jovita, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; Eder Corbari, do CREA; Pedro Toledo Alacon, da CAJ; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Rafael Ribeiro, da SAP; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Pedro Porton de Carvalho, da SED; Lucas Peres Farias, da SES; Márcio Luís Nunes da Silva Júnior, da OAB; Marília Gasperin dos Santos, da SEINFRA; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; Fernando Belinzoni de Carvalho, da AEA BABITONGA; Luisa Helena Jordan, do OSB; Tiago Corrente Medeiros, da PMA; Francisco Ricardo Klein, do CEAJ; Renan Gonçalves de Oliveira, do SINDUSCON; Jonas de Medeiros, do ROTARY; Therezinha Maria Novais de Oliveira, da UNIVILLE; Luís Rogério Pupo Gonçalves, da SEPUR; Ricardo Alexandre Messias de Oliveira, da SDE.UDR; Cristina Jandrey Silva, da ADUNORTE; Valquíria Viviani Rodrigues Backes Forster, da SAS; Samir Alexandre Rocha, da SECULT; Rafael Ribeiro, da SAP; Letícia Panaro Lunardi, da ACIJ; Amilcar Nicolau Pelaez, do SINSERRARIA e Priscila De Lima Watanabe Quandt, do SECOVI. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujo os nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Gabriel Klein Wolfart, da OAB; Mirela F Pereira, da CONSERVAR AMBIENTAL; Jacson Borba, Assessor Ver. Vanessa Falk (CVJ); Juliana Borges Silivi, da AEANVI, Odilon Amado, da ABREMA; Alferes Machado, da AJORPEME; Márcio Treml, do OSB; Luiz Carlos da Silva Seixas e José Augusto de Souza Neto, da SAMA. Na reunião foram desenvolvidos os seguinte assuntos pautados na convocatória: **1)** Aprovação da Ata Comdema - Reunião 05/02/2025; **2)** Eleição/ Recondução Vice-Presidência, Formação das Câmaras do Comdema (mandato 2025/2027); **3)** Plano de Ação 2025 e **4)** Sugestões de Pauta e Palavra Livre. **Pauta 1) Aprovação da Ata - Reunião**

05/02/2025: O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita cumprimentou a todos, deu boas vindas, agradeceu as presenças, e após a verificação do quórum regimental iniciou a reunião questionando aos Conselheiros se todos receberam a Ata encaminhada, e se haviam quaisquer contribuições ou manifestações a serem feitas. Não ocorrendo manifestações ou demais considerações foi colocada em votação a Ata da Reunião Plenária do dia 05/02/2025, a qual foi aprovada por maioria de votos dos Conselheiros. O Presidente Fábio Jovita conclui a pauta, passando para o próximo item. **Pauta 2) Eleição/ Recondução Vice-Presidência, Formação das Câmaras do Comdema (mandato 2025/2027)**: O Presidente Fábio João Jovita inicia esta pauta ressaltando a eleição da Vice-Presidência e a formação das Câmaras do Comdema para o mandato 2025/2027, deste Conselho. Jovita apresenta os concorrentes ao pleito nas pessoas da atual Vice-Presidente, Conselheira Letícia Panaro Lunardi, representante da ACIJ, e o Conselheiro Márcio Luís Nunes da Silva Júnior, representante da OAB. Jovita inquire a Plenária se há alguma outra entidade que pretenda concorrer à eleição, e sem quaisquer manifestações cede a palavra ao Conselheiro Márcio Luís Nunes da Silva Júnior para manifestação de sua defesa em relação ao pleito. Márcio cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e argumenta que em conversa com seus pares na OAB, foi observado o surgimento de algumas demandas técnico-jurídicas para este ano de 2025, inclusive com o trabalho constante da OAB para a aprovação da revisão do Código Municipal do Meio Ambiente e também do Código de Posturas, o qual data do ano de 1964. Márcio sugere um entendimento com a Câmara de Vereadores com o objetivo de celeridade da homologação da revisão do Código do Meio Ambiente e finaliza reiterando a disposição da OAB em continuar colaborando com o Comdema e a Administração Municipal. Na sequência o Presidente Fábio João Jovita cede a palavra à Conselheira Leticia para manifestação de sua defesa em relação ao pleito. Letícia cumprimenta a todos agradece pela oportunidade e argumenta que mesmo se encontrando em estado gestacional confirma o interesse da Entidade que representa, em ser reconduzida à Vice-Presidência do Comdema. Letícia destaca que em razão de sua formação em Engenheira Ambiental e o Conselho desempenhar uma função essencialmente técnica no setor ambiental, coloca-se à disposição da análise dos Conselheiros para o presente escrutínio, finaliza Letícia. O Presidente Fábio Jovita pronuncia que regimentalmente o Vice-Presidênte será eleito dentre os titulares representantes da Sociedade Civil Organizada. Seguindo o rito de votação, o Presidente Fábio João Jovita consulta os Conselheiros da Sociedade Civil se o voto será manifestado pela forma aberta ou secreta. O Conselheiro Rafael Ribeiro, da SAP, questiona quem seria a suplente na Vice-Presidência, no caso de aprovação da candidata Letícia, da ACIJ. O Presidente Fábio Jovita esclarece que a substituta natural da ACIJ, seria a Conselheira Suplente Érica Romanha Dagostin, em razão da entidade ACIJ ter indicado seus representantes mediante Ofício à Secretaria do Conselho. Em votação, os Conselheiros da Sociedade Civil determinaram que o escrutínio deverá ocorrer de forma aberta, por meio de cartões coloridos, indicando os cartões na cor verde a Entidade ACIJ (representada pela Conselheira Letícia Panaro Lunardi); e os cartões na cor amarela a Entidade OAB (representada pelo Conselheiro Márcio Luís Nunes da Silva Júnior). O Presidente Fábio Jovita dá início a votação para função de Vice-Presidente do Comdema - mandato 2025/2027, apurando-se ao fim o placar de 8(oito) votos para Entidade OAB (representada pelo Conselheiro Márcio Luís Nunes da Silva Júnior), e 3(três) votos para Entidade ACIJ (representada pela Conselheira Letícia Panaro Lunardi), conferindo, por maioria de votos, a Vice-Presidência do Comdema - mandato 2025/2027 ao Conselheiro Márcio Luís Nunes da Silva Júnior, da OAB. Após a confirmação do resultado da votação os Conselheiros Márcio Nunes e Letícia Panaro agradeceram a oportunidade de participarem deste pleito, ratificando o compromisso democrático deste Conselho. Prosseguindo os trabalhos referente à Formação das Câmaras do Comdema para o biênio 2025/2027, o Presidente Fábio Jovita cede a palavra ao Secretário José Augusto de Souza Neto que cumprimenta a todos e inicia sua exposição lembrando que foi disponibilizado aos Conselheiros uma planilha contendo a formação das Câmaras do Comdema, com o nome dos integrantes e suas respectivas entidades. Neto ressalta que a vigência do novo mandato dos Conselhos iniciou-se no dia 1º de março de 2025, com termo final no dia 28 de fevereiro de 2027. Neto explica que as letras "CT" na lista de integrantes indica que a entidade compõe uma Câmara Técnica, sendo 10(dez) entidades indicadas pela Administração Pública, e 10(dez) entidades indicadas pela Sociedade Civil, mantendo a paridade conforme a legislação em vigor. A indicação "123" na planilha significa que a SAMA participa das 3(três) Câmaras Recursais do Comdema, e onde se vê "1CR", "2CR" e "3CR" são indicações que a entidade participa da 1ª, 2ª ou 3ª Câmara Recursal, respectivamente. Neto expõe que o Coordenador Rodrigo Gerent, da Área de Apoio Jurídico da SAMA sugeriu que por conta do proveitoso trabalho das Câmaras no ano passado, reduzindo consideravelmente a quantidade de processos, poderia ocorrer a redução para somente 2(duas) Câmaras Recursais neste ano de 2025, sugestão corroborada pelo Conselheiro Samir Alexandre Rocha, da SECULT, que inclusive aventa a possibilidade de eventuais julgamentos serem efetuados diretamente nas Plenárias.

Outro item da planilha, a palavra "CTEM", corresponde às entidades que participam da Câmara Técnica Especial das Microbacias. Prosseguindo, Neto questiona se as entidades atuais desejam ser reconduzidas ou se alguma entidade que não faz parte da composição atual cogita em participar, lembrando que atualmente a CTEM, CTs e as Câmaras Recursais são paritárias. A Coordenadora da CTEM, Priscila De Lima Watanabe Quandt, do SECOVI menciona que esta Câmara está em fase de conclusão de seus trabalhos faltando cerca de 13% de estudos sobre microbacias a serem finalizados, dando-se ênfase à aglutinação de pequenas microbacias para o fim de alcançar celeridade na complementação dos estudos socioambientais. A Conselheira Cristina Jandrey Silva, da ADUNORTE aproveita a oportunidade para comunicar a mudança de nome de sua associação ex ALOJ, que passa a ser chamada ADUNORTE Associação para o Desenvolvimento Urbano do Norte de Santa Catarina. Após debates entre os Conselheiros, a Plenária decidiu pela manutenção da atual composição das Câmaras do Comdema e a recondução de seus representantes atuais. O Secretário José Neto finaliza o processo de constituição das Câmaras do Comdema agradecendo a participação e colaboração de todos os Conselheiros. Sem mais manifestações, o Presidente Fábio Jovita encerra esta pauta passando para o próximo item. **3) Plano de Ação 2025:** O Presidente Fábio João Jovita convida a Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA para apresentação desta pauta. Magda cumprimenta a todos e inicia sua exposição mencionando que irá apresentar as propostas para o Plano de Ação 2025 sujeitas à análise da Plenária, considerando-se que à medida que o ano vai transcorrendo as políticas públicas também tendem a modificar-se. Magda relembra que outrora, antes da criação das Câmaras Recursais, os processos eram julgados na própria Plenária e o que tudo indica, existe a possibilidade que este formato volte a acontecer brevemente. Essa observação evidencia-se pela redução atual do número de processos e a homologação da revisão do Código Municipal do Meio Ambiente prevista para o ano em curso, que concorrerá para a redução da demanda de processos, propiciando uma diminuição de análises e julgamentos na Primeira Instância. Magda lembra que durante o mês de janeiro não acontecem reuniões plenárias devido ao período de recesso na Administração Pública; que no mês de fevereiro aconteceu o retorno das tratativas sobre os mananciais referente ao acidente com produto químico na Serra Dona Francisca; que no mês de março acontece a apresentação do Plano de Ação para o ano de 2025, eleição ou recondução da Vice-Presidência e a formação das Câmaras do Comdema, ressaltando que a Vice-Presidência é quem coordena todas as Câmaras, havendo uma projeção da constituição de 3(três) Câmaras Técnicas e (um) Grupo de Trabalho para este ano. No mês de abril pretende-se a ativação da Câmara Técnica sobre a Dosimetria das Penalidades Ambientais, quando será analisada uma proposta do Conselheiro Pedro Toledo Alacon, da CAJ que encontra-se no setor jurídico da SAMA. Magda informa que a revisão do Código Municipal de Meio Ambiente foi desarquivado na Câmara de Vereadores em razão da proposição de alterações, e quando esse fato ocorre o Código retorna para análise das demais Comissões, sendo que no dia 7 de março foi trabalhado na Comissão de Constituição e Justiça. Após análise da CCJ, o Novo Código seguirá para a Comissão de Urbanismo e Meio Ambiente, ocasião em que se convocará a presença e participação de todos os Conselheiros, na Audiência Pública a ser instaurada. Magda destaca que se não acontecer nenhuma alteração novamente, existe grande possibilidade de homologação do Novo Código Ambiental, isto é, se não ocorrerem novas alterações, pois isso ocasionará o retorno do Código para novo arquivamento. Caso ocorra a homologação, acontecerá inestimável auxílio para o estudo da Dosimetria, assim como para o Setor de Fiscalização, e às Câmaras Recursais, que poderão trabalhar com maior segurança jurídica na aplicação das infrações e nos julgamentos de recursos. Portanto a proposta será iniciar preliminarmente a Câmara Técnica sobre a Dosimetria no próximo mês de abril, com reuniões quinzenais, com calendário e local aprovados pela SAMA. A Conselheira Marta Maccarini, do IMA propõe que as reuniões sejam efetuadas antes das reuniões plenárias do Comdema, no período de 08h00 às 10h00, seguindo o modelo regularmente utilizado. Magda argumenta que sim, neste momento poderia acontecer a reunião da Câmara da Dosimetria antes da Plenária do Comdema, contudo, a partir da próxima reunião os integrantes dessa Câmara poderiam decidir sobre novo local e horário. Magda salienta a importância de iniciarmos os debates na Câmara Técnica, deixando uma proposta pronta para ser analisada à luz do Novo Código Ambiental, e não havendo modificações, encaminhá-la para Decreto. Outro fato abordado por Magda seria o convite à PGM para participar das reuniões da Câmara da Dosimetria, o que poderia facilitar um acurado desenvolvimento jurídico para a proposta. O Conselheiro Márcio Luís, da OAB, indaga se o mencionado convite poderia ser extensivo também às entidades ou algum representante do Ministério Público. Magda esclarece que pode ser feito o convite tanto para a PGM quanto para o Ministério Público, no entanto não se pode garantir a presença dessas entidades, considerando-se que poderiam estar opinando na confecção de um documento que possivelmente em futura ocasião estarão verificando a legalidade do mesmo. O Conselheiro Tiago Corrente Medeiros, da PMA, informa que todas as ações da entidade sempre são

comunicadas ao Ministério Público e destaca os significativos valores recebidos por conta de indenização proveniente do acordo celebrado entre o MPSC e a empresa causadora do acidente na Serra Dona Francisca. O Conselheiro Pedro Toledo Alacon, da CAJ menciona que o repasse de R$1.300.000,00 para a municipalidade é referente a 1ª parcela, estando previstos ainda mais repasses com o decorrer do processo em outras instâncias. O Presidente Fábio Jovita salienta que não houve repasse direto para a SAMA, ficando este em principio destinados à PMA e ao IMA, órgãos que atuaram na parte investigativa e de autuação do acidente, ressaltando que a SAMA atuou ativamente no controle da água a ser consumida pós acidente e no levantamento e providências efetuadas pelos órgãos competentes através da instauração de uma Câmara Técnica Específica proposta pela Conselheira Letícia Panaro Lunardi, da ACIJ. Alacon ressalta que ainda estão em andamento cerca de sete processos judiciais referentes ao acidente com produtos químicos, inclusive a CAJ sendo parte autora em um desses processos. Prosseguindo sua explanação concernente ao Plano de Ação 2025, Magda menciona que no mês de maio ocorrerá a criação de um Grupo de Trabalho direcionado à atualização do Plano Municipal da Mata Atlântica, que tem a obrigatoriedade de ser finalizada no próximo ano de 2026. Outro item a ser abordado no mês de maio são as contas do SISMMAM Sistema Municipal de Meio Ambiente da cidade de Joinville, item com *status* de pauta fixa. Mesmo com várias pautas a serem desenvolvidas, quaisquer outros temas eventuais poderão ser apreciados pelo Conselho. Com relação ao mês de junho, Magda relembra que no ano de 2024 ocorreu a Semana do Meio Ambiente, com intensa participação da UNIVILLE, com o programa Junho Verde, que este ano servirá de modelo para a SAMA com a realização de Capacitação e Reunião Conjunta dos Conselhos, compilando o *Workshop* do ano de 2022, com a realização de várias capacitações para vários segmentos, e foco na capacitação para o público interno da Prefeitura, SAMA, Conselheiros e à Comunidade, sobre temas sensíveis e pontuais que as pessoas precisam dirimir dúvidas e obter conhecimentos sobre o assunto. Magda destaca que no mês de julho acontecerão as visitas técnicas às Unidades de Conservação sob a gestão do Comdema; ARIEs do Morro do Boa Vista e Morro do Iririú, Parque Municipal do Morro do Finder, e o Parque Natural Municipal da Caieira. Essas visitas servirão para planejamento de logísticas em razão da previsão da criação do Plano de Manejo Conjunto das ARIEs do Morro do Iririú e do Finder, para este ano em curso, inclusive estando em fase final de estudo para abertura do edital, após liberação do Tribunal de Contas. A respeito do mês de agosto, Magda observa que também é um mês de pauta fixa para divulgação das contas do SISMMAM, LOA e Planejamento do ano de 2026. Em setembro realizar-se-á comemoração do Dia da Árvore, com semana alusiva ao tema e a apresentação do Plano Municipal da Mata Atlântica. No mês de outubro está prevista a criação da Câmara Técnica do Plano de Manejo Conjunto das ARIEs do Morro do Iririú e do Finder. Em novembro ocorrerá a finalização dos estudos referentes aos Diagnósticos Socioambientais das Microbacias. O mês de dezembro está reservado para sugestões com pauta livre. A Conselheira Therezinha Maria Novais, da UNIVILLE indaga se existe alguma ação judicial em andamento contra algum estudo de diagnóstico socioambiental de microbacia, sobre algum assunto pontual. O Presidente Fábio Jovita esclarece que existe ação do Ministério Público sobre discordância da conclusão do levantamento, mas não discutindo a legalidade do estudo. Com respeito as ações judiciais em andamento, a SAMA obteve liminar favorável. A liminar do Ministério Público foi indeferida, a SAMA obteve êxito em primeira instância, contudo em segunda instância foi novamente indeferida e aguarda-se novamente julgamento na terceira instância, estando o placar no momento 3 a 0 em favor da Secretaria. O que pode eventualmente alterar este cenário, é ascender essa discussão ao STJ à luz do Tema 1010, que estabelece que o Código Florestal se aplica às Áreas de Preservação Permanente(APPs) em áreas urbanas consolidadas, no entanto o procedimento da SAMA é seguro juridicamente, porquanto o tema 1010 não aplica uma legislação sobre outra legislação. O procedimento da SAMA aborda a função ambiental das margens por meio de todo um levantamento técnico minuciosamente especificado. Mesmo que haja declaração de inconstitucionalidade pelo Código Florestal, a SAMA tem argumento para defender o diagnóstico socioambiental, conforme prescrição do artigo 4º do referido Código, que trata da Delimitação das Áreas de Preservação Permanente. A SAMA busca estabelecer um distanciamento necessário para não recair sob o Código Estadual de Meio Ambiente, artigo 119C, que enumera áreas não consideradas como APPs, cobertas ou não com vegetação, o que pode colocar em risco uma drenagem, criar uma área de risco onde não exista, provocando um alagamento considerável. Jovita pontua que seria de grande importância a homologação da revisão do Código Municipal do Meio Ambiente ocorresse ainda no primeiro semestre de 2025, pois ainda existem 4 microbacias que podem ser aglutinadas em conformidade com o novo Código. Jovita exorta a todos os Conselheiros que contribuam com sugestões, porque a Política de Meio Ambiente não é criada pela SAMA, e sim pelo Comdema. A Conselheira Terezinha Novais menciona planejamento para comemoração do Dia da Água; Magda confirma que haverá um trabalho conjunto entre a SAMA e a UNIVILLE para celebrar o Dia Mundial

da Água, no dia 22 de março, data criada pela ONU Organização das Nações Unidas; haverá divulgação do evento por meio do grupo de *WhatsApp* do Comdema. A Conselheira Luisa Jordan, OSB sugere que por ocasião de comemorações relativas ao Meio Ambiente, que o ser humano seja sempre relacionado ao evento pois ele faz parte e é responsável por toda a cadeia ambiental, ou seja, seu comportamento está relacionado diretamente com a água, reciclagem, fauna, flora e o que o ser humano faz certo ou errado reflete no meio ambiente. O Conselheiro Ricardo Alexandre Messias de Oliveira, da SDE.UDR, informa que na segunda quinzena de junho, acontecerá um encontro ampliado do Núcleo do Vale do Itapocu, da Rede Ecovida de Agroecologia do Norte do Estado de Santa Catarina, em parceria com a UNIVILLE. Ricardo ressalta que o Núcleo é composto por mais de 50 agricultores orgânicos e em processo de Convenção no norte de Santa Catarina e aventa a possibilidade que por ocasião do Junho Verde, seja realizado um evento no Vale do Itapocu, que além de divulgar a região seria de extrema importância para os Agricultores, agregando e fortalecendo a economia e a conscientização ambiental. Magda congratula o Conselheiro Ricardo pela informação e vislumbra a real possibilidade de realização de evento no Vale do Itapocu, e prossegue sua apresentação relembrando a programação comemorativa ao Dia Mundial da Água, que será realizada no Zoobotânico de Joinville com várias atrações direcionadas principalmente às crianças e inclusive com distribuição de formulários de inscrição para o próximo evento do "Mergulho na Mata", que é uma ação sensorial sobre a qualidade de vida. A Conselheira Priscila De Lima Watanabe Quandt, do SECOVI ressalta a relevância desses eventos, pois ainda é notório o distanciamento entre a comunidade e os órgãos públicos, portanto, esta é uma excelente oportunidade para estreitar esse relacionamento e melhorar a visão urbanística e ambiental da sociedade. Magda frisa que a ação "Mergulho na Mata" tem o condão de aproximar a comunidade com a natureza e aprimorar o entendimento da importância de um meio ambiente equilibrado. Luisa Jordan argumenta que a ação "Mergulho na Mata" é muito importante, no entanto muitas pessoas não têm capacidade física de caminhar na mata necessitando de apoio para movimentar-se em ambiente íngreme. Magda encerra a sua apresentação convidando a todos para a Visita Técnica na RDS Ilha do Morro do Amaral, no próximo dia 25 de março, com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville. Jovita ressalta que as participações e sugestões dos Conselheiros são sempre bem-vindas, exemplificando a solicitação do Conselheiro Ricardo Messias no seu pedido de inclusão do evento do Vale do Itapocu na Semana do Meio Ambiente, e sem mais manifestações encerra esta pauta, passando para o próximo item. **4) Sugestões de Pauta e Palavra Livre:** O Presidente Fábio Jovita abre esta pauta comunicando que a SAMA encerrou o convênio com os Bombeiros Voluntários, celebrando novo convênio com os Bombeiros Militares de Joinville que serão os responsáveis pela prestação dos serviços de vistoria aprovação de projetos preventivos, projeto construtivo para abertura de empresa e na verificação para a emissão de conclusão de obras. Jovita ressalta que desde 2024 o Bombeiro Militar é exclusivo na apreciação do serviço urbanístico, não havendo nenhuma reclamação de prazos em atrasos por parte deles; o objetivo deste convênio é transferir o que o Bombeiro Militar arrecada diretamente, e o que a SAMA arrecadar, repassará uma parte desses valores para eles. Sem este convênio não existiria a possibilidade da SAMA e nem o próprio Bombeiro Militar de arrecadar, pois a partir do momento de emissão da guia do Bombeiro, esse valor é direcionado para uma fonte C do Estado, impossibilitando que os Bombeiros trabalhem com esse valor livremente e com certa autonomia. Portanto o convênio permite aos Bombeiros flexibilizar autonomia para contratação e compra de equipamentos necessários as suas operações; em contrapartida a SAMA tem o domínio sobre serviço junto a eles, tornando-se uma das autoridades que fiscaliza o mencionado serviço. Os Conselheiros Renan Gonçalves de Oliveira, do SINDUSCON e Eder Corbari, do CREA, referendam o bom serviço prestado pela citada instituição. Jovita salienta que o cancelamento do convênio com os Bombeiros Voluntários foi fruto de uma decisão judicial do STJ, onde houve o entendimento daquele órgão de que é indelegável a uma entidade privada, o serviço de fiscalização e aprovação de projetos. Ele é inerente à Administração Pública e o Bombeiro Militar por ser uma entidade de administração pública pode prestar esse serviço. O Conselheiro Pedro Toledo Alacon, da CAJ ressalta que o trabalho realizado pelos Bombeiros Voluntários era excelente e de muita cooperação. Jovita confirma que o convênio entre a SAMA e os Bombeiros Voluntários era para fiscalização e aprovação de projetos, que foi impugnado pelo STJ, continuando com os serviços de atendimento de emergências com o combate a incêndios, em convênio com o município administrado pela Defesa Civil, pela SEPROT. O Conselheiro Eder Corbari menciona que o CREA/SC em reunião com a diretoria dos Bombeiros Militares em Florianópolis, solicitou ao Comandante Geral que as portarias do órgão fossem editadas uma vez por ano a fim de evitar atualizações de projetos desnecessárias dentro do mesmo ano e que os projetos fossem analisados por pessoas realmente capacitadas principalmente com relação às questões técnicas. Corbari sugere que esse tema seja objeto de pauta no Comdema. Alacon salienta que aconteceu fato semelhante no passado em que foi realizada análises de

projetos por pessoas não capacitadas na gestão dos Bombeiros Voluntários, o que gerou uma reclamação do CREA, exigindo profissional de engenharia para executar o procedimento.
O Conselheiro Rafael Ribeiro, da SAP comenta que tomou conhecimento por meio de mídia social que o serviço de socorrista será efetuado em conjunto pelos Bombeiros Voluntários e Militares. Jovita ressalta que o recurso monetário que entrará para a Secretaria do Meio Ambiente não ficará disponível na sua totalidade para a SAMA, parte dele será destinado aos Bombeiros Voluntários, num montante acima do que era repassado anteriormente. A Conselheira Leticia Panaro, da ACIJ aproveita a oportunidade para convidar a todos a se fazerem presentes no próximo dia 26 de março, no tradicional *Workshop* de Licenciamento Ambiental que contará com a presença da FIESC, IMA, SAMA e outras entidades, quando será abordado o tema sobre Licenciamento e Mudanças Climáticas; o link de inscrição será enviado em breve e o evento é sempre gratuito sendo uma prestação de serviço de informação da ACIJ para a população. Jovita parabeniza mais uma vez a OAB pela eleição à Vice-Presidência do Comdema, e agradece a Conselheira Letícia Panaro Lunardi por todo serviço e dedicação prestados nos mandatos anteriores. Sem mais manifestações, o Presidente do Comdema agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião ordinária às 12h00, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e assinada pelo Presidente do Comdema, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita
Presidente do Comdema

Márcio Luís Nunes da Silva Júnior
Vice-Presidente do Comdema

José Augusto de Souza Neto
Luiz Carlos da Silva Seixas
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 10/04/2025, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0024961408** e o código CRC **812EE353**.

0024961408v6